



Prefeitura de Joinville

DESPACHO SEI Nº 4771502/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de outubro de 2019.

Considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações, referendado pela Autoridade Superior (SEI 4738388), considerando que foi anotado prazo de 02 (dois) dias úteis, findando-se na data de 08 de outubro de 2019, para a empresa SERTTEL apresentar proposta com correções de erros materiais na forma do item 9.4 do Edital.

Considerando que foi apresentada proposta atualizada (SEI 4771148) em 07 de outubro de 2019, portanto, tempestiva.

A comissão de Licitação do DETRANS, em análise da proposta atualizada, constatou que foi retificado o item 4.1, campo "Valor Unitário Estimado", do formato em porcentagem para o formato em numeral, portanto mantendo-se o valor proposto de R\$0,40 a unidade e de R\$ 6.40 (seis reais e quarenta centavos), para o valor total do item, ou seja, exatamente como apresentado na proposta original.

Constatou-se também que foi retificado o erro de digitação apontado em contrarrazões, ou seja, na planilha de MARK-UP, corrigindo-se do numeral 44.53% por cento, equivocadamente exposta no campo "Lucratividade", para o numeral 1%(um) por cento.

Não obstante, houve novos equívocos de ordem material, tanto na descrição dos itens (descrição incompleta) quanto na coluna "valor unitário" da proposta (re)apresentada sendo alguns valores apresentados em branco (Itens 3.1, 7.1, 11.1, 12.1, 18.1 e 33.1). Contudo, em todos os itens foram mantido os valores unitários após a aplicação da taxa de BDI, bem como, os valores totais exatamente iguais ao valores apresentados na proposta original.

Assim, trata-se novamente de equívocos de ordem material que não invalidam a proposta, visto que, a mesma é vinculada a descrição dos itens e valores trazidos na proposta original, os quais permanecem inalterados.

Portanto, diante da análise da proposta atualizada tem-se que a mesma seguiu rigorosamente os valores expostos na proposta apresentada na ocasião da abertura dos envelopes (valores totais e unitários), e, não houve aporte de qualquer documento novo mantendo-se a proposta original.

Dessa forma, DECIDE a Comissão de Licitação que não há mácula ao certame, e, aceita a proposta (re)apresentada.

Encaminhe-se à Autoridade Superior.

Eduardo Luiz Camargo
Presidente da Comissão

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão

Rodemar Arquiles Comelli

Membro da Comissão

De acordo:

Acolho a decisão da Comissão de Licitação, encaminhe-se para a homologação.

Irinéia da Silva

Diretora Executiva

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2019, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2019, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2019, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 08/10/2019, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/10/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4771502** e o código CRC **AD6EEA09**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.085431-4

4771502v22